



Raízes Comercio de Maquinas Ltda.

CNPJ 37.133.990/0001-46

14/05/2021

À Prefeitura Municipal de Itaituba

Solicitação de prorrogação do contrato 20210012

Até avés desta vimos solicitar a prorrogação do prazo do contrato de n 20210012 – convênio n 058/20 , processo 2020/505778, ordem de compra 202100259 , nota de empenho 12020016. Tendo objeto do contrato uma Motoniveladora de Marca Case, modelo 865B no valor de R\$ 765.000,00) Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) .

O motivo no atraso da entrega se deu por conta da indisponibilidade do produto na fábrica,Pois na atual conjuntura da crise sanitária relativo a Pandemia do Vírus Covid-19 , na qual fornecedores, transportadores e outros não estão conseguindo cumprir os prazo pré - estabelecidos, e desta forma tivemos atraso no prazo de entrega do objeto citado.

Com tudo, pedimos extensão no prazo de entrega por mais 60 dias a contar da data deste ofício.

Atenciosamente,

ANDRE CORREA
LEITE:45895155200

Digitally signed by ANDRE CORREA LEITE:45895155200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=00374235000143, ou=PRESENCIAL,
cn=ANDRE CORREA LEITE:45895155200
Date: 2021.06.10 10:21:54 -03'00'

Raízes Comercio de Máquinas Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZODE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

CONTRATO: **Nº 20210012– PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021-PE**

CONTRATADA: **RAÍZES COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**


OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, DECORRENTE DO CONVENIO Nº 058/2020-SETRAN.**

A Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou Convênio Nº 058/2020 com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, para a aquisição de uma Motoniveladora. Deste modo, realizou processo licitatório que resultou na formalização do Contrato Nº 20210012, com término da vigência em 02 de junho de 2021.

Entretanto, considerando atraso na entrega do bem a Empresa requereu aditivo de prazo de vigência contratual. Para tanto justificou que o motivo no atraso da entrega se deu por conta da atual conjuntura da crise sanitária relativa a Pandemia do Vírus Covid-19, na qual fornecedores, transportadores e outros não estão conseguindo cumprir os prazos pré-estabelecidos, e desta forma houve atraso no prazo de entrega do objeto contratado.

Neste sentido, entende-se que é necessária a **prorrogação de vigência contratual por mais 60 dias**, devendo o prazo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa, mantidas as mesmas condições iniciais com a finalidade de viabilizar o cumprimento da execução do Contrato, bem como o pagamento à Contratada.

Itaituba, 14 de maio de 2021.


ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa RAÍZES COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, mediante Ofício devidamente justificado que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato N° 20210012 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021-PE**, que tem por Objeto a **Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convenio nº 058/2020-SETRAN**, por mais **60 (sessenta) dias a contar do término do prazo anteriormente concedido**, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Itaituba, PA, 14 de maio de 2021.



ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0014/2021